

Resolução 961/88 de 18.02.88
DOM 8885 de 07.06.1988



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 003/88

DATA 18/02/88

INTERESSADO

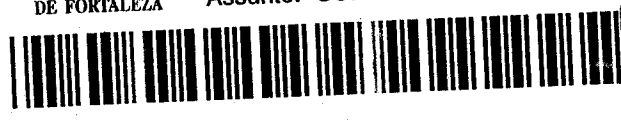
Mesa Diretora

ASSUNTO

Ratifica o Ato Deliberativo n.º 002/88 que dispõe sobre a remuneração dos Vereadores na forma que indica



Resolução: 009611988
Projeto: 00031988
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: SUBSIDIO E REMUNERACAO



DIGITALIZADO

EM: 137 09/100

REGTA. *[Signature]*
FUNÇÃOARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 901/88 DE 23 DE Fevereiro DE 1988.

Ratifica o ATO DELIBERATIVO Nº 002/88 que "Dispõe sobre a Remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica ratificado o ATO DELIBERATIVO nº 002/88 de fevereiro de 1988 que "Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica."

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE 02 DE 1988.



JOSÉ WELLINGTON SOARES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
EM 19/02/88
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003 /88

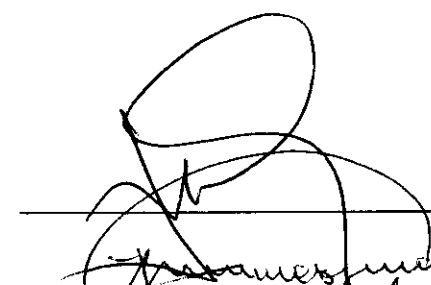
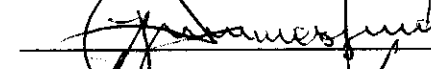


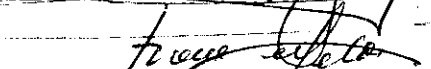
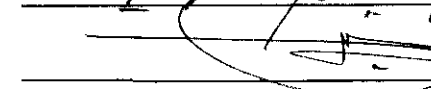
Ratifica o ATO DELIBERATIVO Nº 002/88 que "Dispõe sobre a Remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica."

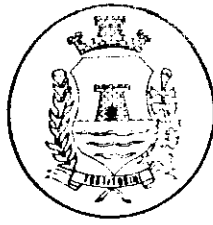
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica ratificado o ATO DELIBERATIVO Nº 002/88 de fevereiro de 1988 que "Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 1988.

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº02 /88

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SRS. VEREADORES, NA FORMA QUE INDICA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SRS. DEPUTADOS ESTADUAIS ESTABELECIDADA PELA UNIÃO PARLAMENTAR INTER-ESTADUAL -U.P.I.,

RESOLVE, "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

ART. 1º - OS VALORES DOS SUBSÍDIOS FIXO, VARIÁVEL E DESPESAS VARIÁVEIS, FICAM FIXADOS MENSALMENTE NA FORMA ABAIXO INDICADA, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1988:

SUBSÍDIOS: PARTE FIXA.....	Cz\$ 20.327,93
PARTE VARIÁVEL.....	Cz\$ 25.326,00
DESPESAS VARIÁVEIS.....	Cz\$291.932,90

ART. 2º - POR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR DE QUATRO (04) REMUNERADAS POR MÊS, SERÁ PAGA AO VEREADOR A IMPORTÂNCIA DE Cz\$ 6.753.60 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZADOS E SESSENTA CENTACOS).

ART. 3º - SALVO QUANTO AOS SEUS EFEITOS FINANCEIROS, ESTE ATO DELIBERATIVO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18/02/88.

JOSÉ WELLINGTON SOARES

PRESIDENTE

JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE

JOSÉ HERMANO MARTINS

2º VICE-PRESIDENTE

SÉRGIO COSTA

1º SECRETÁRIO

IVONE MELO

2º SECRETÁRIO

ZEQUINHA ARAÚJO

3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 003 /88

Ao Projeto de Resolução nº 003 /88

DISCUTIDA ÚNICA
APROVADO
EM 19 / 02 / 88
Presidente

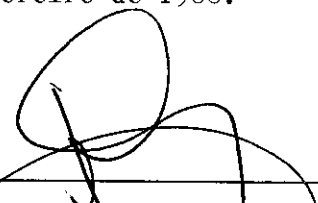




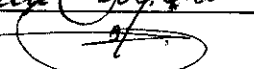
A MESA DIRETORA submeteu à apreciação do Plenário desta Egrégia Câmara Municipal o apenso Projeto de Resolução que "Ratifica o ATO DELIBERATIVO Nº 002/88 que "Dispõe sobre a Remuneração dos Srs. Vereadores."

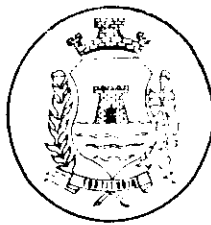
A presente Resolução tem por finalidade ratificar o ATO DELIBERATIVO Nº 002/88 acima mencionado, que reajusta as remunerações dos Srs. Vereadores, como manda a Legislação em vigor.

Esta Comissão, levando em consideração que projeto rege-se em princípios constitucionais, manifesta-se pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de Fevereiro de 1988.

	_____ PRESIDENTE
	_____ 1º VICE-PRESIDENTE
	_____ 2º VICE-PRESIDENTE
	_____ 1º SECRETÁRIO
	_____ 2º SECRETÁRIO
	_____ 3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OF. Nº 060/88

FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 1988

SR. PRESIDENTE:

ESTAMOS ENVIANDO, PARA CONHECIMENTO DE V. EXA., PA A ADOÇÃO DA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS CÓPIA DO ATO DELIBERATIVO Nº 002/88 E O RESPECTIVO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE " DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SRS. VEREADORES, NA FORMA QUE INDICA"

AO ENSEJO, APRESENTAMOS A V. SA. PROTESTOS DE APREÇO E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

JOSÉ WELLINGTON SOARES
PRESIDENTE

ILMO. SR.

VER, EDIVAL BRINGEL

DD. PRESIDENTE DO IPP

N E S T A

Recd
Em, 25/2/88.
H. A. A. A. A.